

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.482/2022

“Declara zona de expansão urbana, área do Povoado de São Paulo no município de Uauá – Estado da Bahia, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 01/10, Lei nº 316/2006 e a Lei 6.016/73 e posteriores alterações:

DECRETA

Art. 1º Fica considerada Zona de Expansão Urbana, correspondente ao imóvel rural com área de 1.200,00 m² (mil e duzentos metros quadrados) de propriedade desta municipalidade, localizado na Rua Planejada A, nº 140, Zona Rural, Povoado de São Paulo, deste município de Uauá/Bahia, consoante inscrição municipal nº 01.13.013.0140.001, destinada a Unidade Básica de Saúde, com limites e confrontantes que inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 8.882.502,44m e E 445.304,62m; deste segue confrontando com RUA PLANEJADA (A) - PVOOADO DE SÃO PAULO - MUNICIPIO DE UAUÁ - REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA – PREFEITO, CPF:289.806.465-34, no quadrante Noroeste, com azimute de 78°23'28,35" por uma distância de 40,00m até o vértice P02, de coordenadas N 8.882.510,48m e E 445.343,80m; deste segue confrontando com AREA (A) - POVOADO DE SÃO PAULO - MUNICIPIO DE UAUÁ - REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA – PREFEITO, CPF:289.806.465-34, no quadrante Nordeste, com azimute de 168°23'28,35" por uma distância de 30,00m até o vértice P03, de coordenadas N 8.882.481,10m e E 445.349,84m; deste segue confrontando com AREA (A) - POVOADO DE SÃO PAULO - MUNICIPIO DE UAUÁ - REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA – PREFEITO, CPF:289.806.465-34, no quadrante Sudeste, com azimute de 258°23'28,35" por uma distância de 40,00m até o vértice P04, de coordenadas N 8.882.473,05m e E 445.310,66m; deste segue confrontando com AREA

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FBCBE9ACD38756C8640C57AFE6154EA1

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

(A) - Povoado de São Paulo - Município de Uauá - Representante Legal: MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA – PREFEITO, CPF:289.806.465-34, no quadrante Sudoeste, com azimute 348°23'28,35" por uma distância de 30,00m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 1200.00m².

Parágrafo Único – A alteração do perímetro da Zona de Expansão Urbana de que trata este Decreto far-se-á com observância ao permissivo legal.

Art. 2º A Zona de Expansão Urbana caracteriza-se pela porção territorial para fins de futura urbanização contida dentro do perímetro urbano.

Art. 3º São objetivos na Zona de Expansão Urbana:

I - Ordenar o adensamento construtivo;

II - Evitar a saturação do sistema viário;

III - Permitir o adensamento populacional onde este ainda for possível, como forma de aproveitar a infraestrutura disponível;

IV - Ampliar a disponibilidade de equipamentos públicos, os espaços verdes e de lazer.

Art. 4º O parcelamento do solo urbano poderá ser feito mediante loteamento ou desmembramento, observadas as disposições das legislações correlatas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, especificamente o Decreto Municipal nº 1.463/2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 25 de abril de 2022.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FBCBE9ACD38756C8640C57AFE6154EA1

Prefeitura Municipal de Uauá



UAUÁ
GOVERNO MUNICIPAL

**COORDENADORIA DE
PROJETOS E CONVÊNIOS**

MEMORIAL DESCRIPTIVO

IMÓVEL: LOTE URBANO - DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADO NO POV. DE SÃO PAULO, RUA PLANEJADA (A), Nº 140, ZONA RURAL.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.13.013.0140.001

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE UAUÁ **CNPJ:** 13.698.758/0001-97

MUNICÍPIO: UAUÁ-BA

ÁREA(m²): 1.200,00 **PERÍMETRO (m):** 140

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: RUA PLANEJADA (A) - Povoado de São Paulo - Município de Uauá - REPRESENTANTE LEGAL - MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA - PREFEITO CPF: 289.806.465-34.

LESTE: AREA (A) - Povoado de São Paulo - Município de Uauá - REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA - PREFEITO, CPF: 289.806.465-34.

SUL: AREA (A) - Povoado de São Paulo - Município de Uauá - REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA - PREFEITO, CPF: 289.806.465-34.

OESTE: AREA (A) - Povoado de São Paulo - Município de Uauá - REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA - PREFEITO, CPF: 289.806.465-34.

DESCRÍÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas N 8.882.502,44m e E 445.304,62m; deste segue confrontando com RUA PLANEJADA (A) - Povoado de São Paulo - Município de Uauá - REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA - PREFEITO, CPF:289.806.465-34, no quadrante Noroeste, com azimute de 78°23'28,35" por uma distância de 40,00m até o vértice **P02**, de coordenadas N 8.882.510,48m e E 445.343,80m; deste segue confrontando com AREA (A) - Povoado de São Paulo - Município de Uauá - REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA - PREFEITO, CPF:289.806.465-34, no quadrante Nordeste, com azimute de 168°23'28,35" por uma distância de 30,00m até o vértice **P03**, de coordenadas N 8.882.481,10m e E 445.349,84m; deste segue confrontando com AREA (A) - Povoado de São Paulo - Município de Uauá - REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA - PREFEITO, CPF:289.806.465-34, no quadrante Sudeste, com azimute de 258°23'28,35" por uma distância de 40,00m até o vértice **P04**, de coordenadas N 8.882.473,05m e E 445.310,66m; deste segue confrontando com AREA (A) - Povoado de São Paulo - Município de Uauá, REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA - PREFEITO, CPF:289.806.465-34, no quadrante Sudoeste, com azimute 348°23'28,35" por uma distância de 30,00m até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 1200,00m².

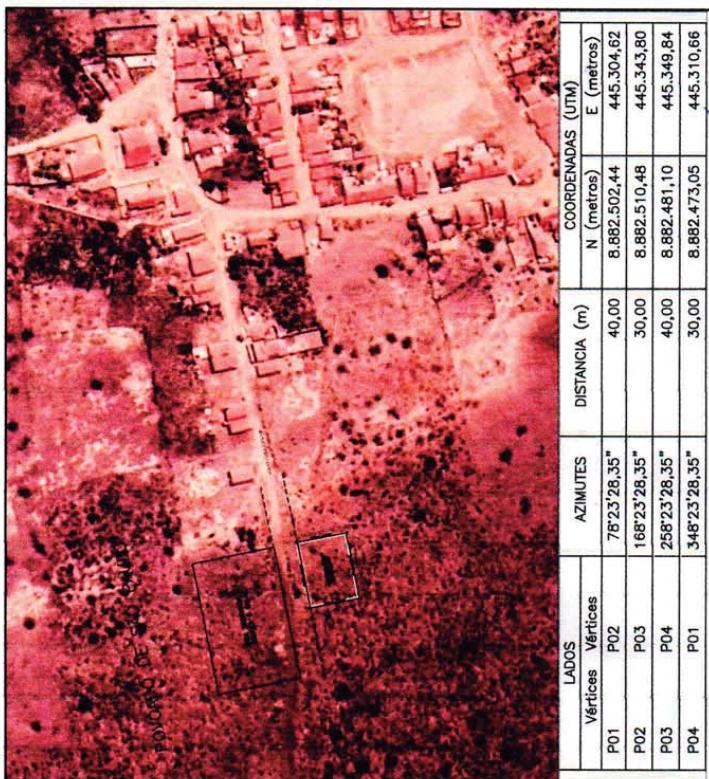
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

UAUÁ - BAHIA, 05/04/2022

Gabriel C. Lobo de Macedo
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº051977333-0

GABRIEL CARDOSO LOBO DE MACEDO
ENGENHEIRO CIVIL

Prefeitura Municipal de Uauá



LADOS		COORDENADAS (UTM)	
Vértices	AZIMUTES	DISTÂNCIA (m)	E (metros)
P01	78°23'28,35"	40,00	8.882,502,44
P02	168°23'28,35"	30,00	8.882,510,48
P03	258°23'28,35"	40,00	8.882,481,10
P04	348°23'28,35"	30,00	8.882,473,05
P01			445,310,86

Gabriel C. Lobo de Macedo
Engenheiro Civil
CREA-BR N°051977333-0

COORDENADORIA DE PROJETOS E CONVÉNIOS



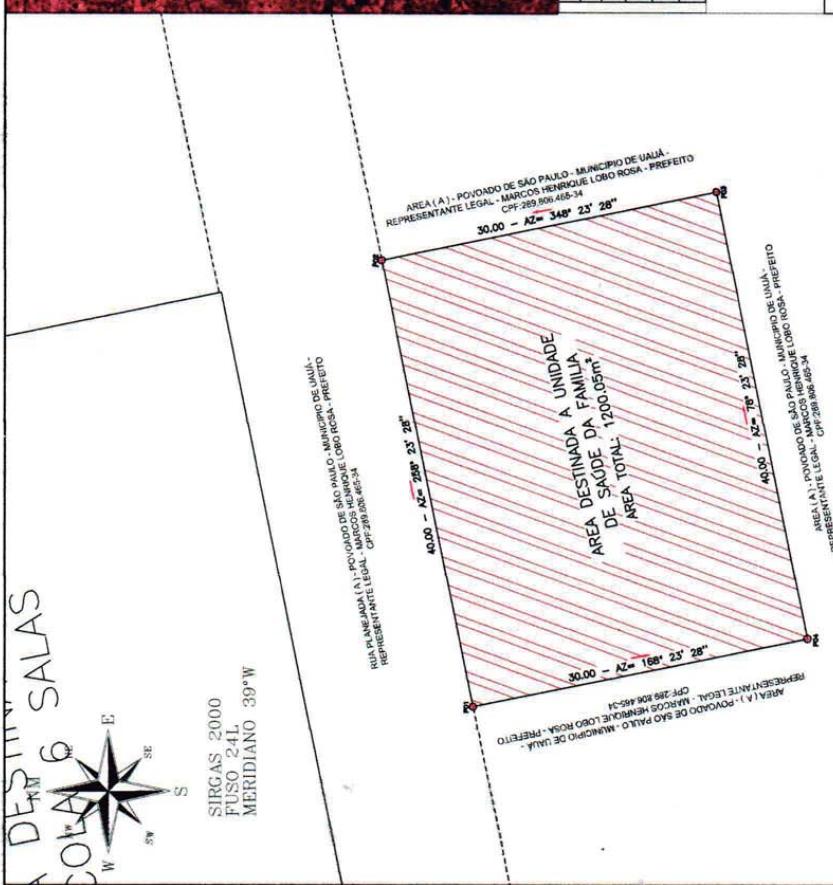
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO

Descrição: PLANTA SITUAÇÃO - ÁREA DESTINADA A UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA

Área total m² : 1.200,00 m² - Perímetro : 140 m

Local: ÁREA (A) - PERÍMETRO URBANO Povoado de São Paulo
RUA PLANEJADA (A) - Praça Principal de Pov. de São Paulo

Engº Responsável: GABRIEL CARDOSO LOBO DE MACEDO PROP.: MUNICÍPIO DE UAUÁ
DESENHISTA: VÍTOR HERMÉNEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA ESCALA: 1:750
Data: 05/04/2022



N (400007)

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FBCBE9ACD38756C8640C57AFE6154EA1